

TERMO DE RATIFICAÇÃO

IBASS		
Processo nº	184/20	
Data	19/12/20	Fis 12
Rubrica	[assinatura]	

Processo: 184/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, II da Lei 8666/93

Objeto: Despesa com o fornecimento de telefonia fixa.

A Presidente do IBASS, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **RATIFICA** os procedimentos da presente **Dispensa de Licitação**, homologando o resultado em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Saquarema-RJ, 04 de janeiro de 2021.

NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA
Presidente



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I B A S S	
Processo nº	184/20
Data	12/12/20 Fto 08
Rubrica	

Processo 184/2020

Objeto: Despesa com o fornecimento de telefonia fixa.

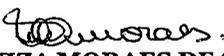
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Prazo: 12 meses

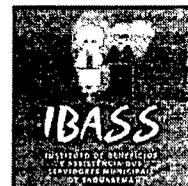
Fundamento: Art. 24, II da Lei 8666/93

Saquarema-RJ, 04 de janeiro de 2021.


MARIA LUIZA MORAES DE SOUSA
Diretora de Administração e Finanças
do IBASS – Interina



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores
Municipais de Saquarema



Saquarema-RJ, 04 de janeiro de 2021.

À Diretoria de Administração e Finanças

Assunto: Processo Administrativo – Autorização da Despesa

Processo: 184/2020

IBASS		
Processo nº	184/20	
Data	17/12/20	Fol. 02
Rubrica	Sup.	

Sra. Diretora,

Mediante os documentos incluídos nos autos, **AUTORIZO** a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da requisição, de acordo com a Lei Federal 8666/93, para o pagamento da despesa com o fornecimento de telefonia fixa para o consumo no IBASS, no exercício de 2021.

Encaminha-se aos demais setores internos, para as providências cabíveis.


NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA
Presidente